



## Atos Oficiais

### Decretos

DECRETO N.º 034/2022

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO, CONFORME ESPECIFICA”.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 3.564, de 15 de Dezembro de 2021, (Orçamento Municipal de 2022),

DECRETO:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de dotação suplementada por anulação no orçamento vigente, a importância total de R\$ 558.500,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), conforme classificações discriminadas na certidão em anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica suplementada através do Excesso de Arrecadação, a importância total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme classificações discriminadas na certidão em anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica suplementada através de Superávit Financeiro, a importância total de R\$ 196.321,94 (cento e noventa e seis mil, trezentos e vinte um reais e noventa e quatro centavos), conforme classificações discriminadas na certidão em anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 08 de Março de 2022.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**

Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 036/2022**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO LOCAL E CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ARTUR NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais e ainda;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação e constituição de Grupo Técnico Executivo Local para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, tendo por objeto a conjugação dos participantes para a revisão do plano de saneamento municipal, em consonância às normas do artigo 19 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2013 e Lei 14.026/2020;

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica criado o Grupo Executivo Local destinado ao acompanhamento da elaboração do Plano Municipal





procedimentos que contrariem as normas legais de revisão e instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 5º** - As funções dos membros da equipe técnica não serão remuneradas, contudo consideradas de relevante interesse público.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de março de 2022.

**LUCAS SIA RISSATO**

**Prefeito**

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**

**Chefe de Gabinete**

Portarias

**PORTARIA N.º 174/2022**

Formaliza contratação de Professor(a) "PEB I - Professor Auxiliar", por tempo determinado.



## PORTARIA N.º 175/2022

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

### Licitações: Pregão e Contratos

Convocação dos interessados

### AVISO

#### CHAMADA PUBLICA Nº 003/2022

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo de Chamada Pública nº 003/2022, CREDENCIAMENTO para prestação de serviços Oficineiros para o “Projeto Retreta” Recebimento dos projetos: dos dias 15 de Março ao dia 18 de Abril de 2022 até as 16.30 h. No Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira. O edital completo será disponibilizado a partir do dia 15/03/2022 através do site [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br) (Portal da Transparência). Demais informações: Departamento de Licitações, sito a Av. XV de novembro, 1.400- Jardim Planalto- Artur Nogueira/SP Fone (19) 3827-9700 - Ramal 9705.

Artur Nogueira, 14 de Março de 2022.

Lucas Sia Rissato  
Prefeito

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 06/2022 ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS AOS CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

A Secretaria de Educação de Artur Nogueira, convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 01/2021 da SME, homologado e publicado em 24/01/2022, no Diário Oficial Eletrônico, que haverá sessão pública de atribuição de classes, conforme segue:

**Dia: 17/03/2022 (quinta-feira)**

Horário: 9 horas

Local: Local: **Prédio Escola Modelo**

Sede da Secretaria Municipal de Educação, à Rua XV de Novembro, 1400 - Jd Planalto, Artur Nogueira

#### ATRIBUIÇÃO PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – 30H/S

Nº	UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	JUSTIFICATIVA
01	EMEF. “Edmo Wilson Cardoso”	Tarde	2º ano	Substituição - Readaptação – até 28/02/2023
02	EMEF “Aparecida Dias dos Santos”	Manhã	5º ano	Substituição - Afastamento para Gestão
03	EMEF “Pref. Ederaldo Rossetti”	Manhã	5º ano	Substituição - Afastamento para Coordenação
04	EMEF “Osni José de Souza”	Manhã	4º ano	Substituição - Licença saúde – até 15/04/2022

**Obs.: A lista dos classificados será iniciada a partir do Nº 80 Processo Seletivo de Ensino Fundamental.**

#### OBSERVAÇÕES:

1 – No ato da atribuição de classe/função/aula, o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação exigida para a função:

- Diploma de Licenciatura com histórico escolar ou Certificado de Conclusão de Curso com histórico escolar.

2 – O candidato que exercer a docência em outra(s) unidade(s), deverá apresentar a declaração com respectivo horário de trabalho.

Artur Nogueira, 14 de março de 2022.

Debora De Bianco Barbosa Sacilotto  
Secretária de Educação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 15 de Novembro, 1.400 - Jd. Planalto - CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP

Fone/Fax: (19) 3827 9700 – Ramal 9202

Email: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 06/2022

### ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS AOS CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

A Secretaria de Educação de Artur Nogueira, convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 01/2021 da SME, homologado e publicado em 24/01/2022, no Diário Oficial Eletrônico, que haverá sessão pública de atribuição de classes, conforme segue:

**Dia: 17/03/2022 (quinta-feira)**

Horário: 9 horas

Local: Local: **Prédio Escola Modelo**

Sede da Secretaria Municipal de Educação, à Rua XV de Novembro, 1400 - Jd Planalto, Artur Nogueira

#### ATRIBUIÇÃO PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – 30H/S

Nº	UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	JUSTIFICATIVA
01	EMEF. “Edmo Wilson Cardoso”	Tarde	2º ano	Substituição - Readaptação
02	EMEF “Aparecida Dias dos Santos”	Manhã	5º ano	Substituição - Afastamento para Gestão
03	EMEF “Pref. Ederaldo Rossetti”	Manhã	5º ano	Substituição - Afastamento para Coordenação
04	EMEF “Osni José de Souza”	Manhã	4º ano	Substituição - Licença saúde – até 15/04/2022

**Obs.: A lista dos classificados será iniciada a partir do Nº 80 Processo Seletivo de Ensino Fundamental.**

#### OBSERVAÇÕES:

1 – No ato da atribuição de classe/função/aula, o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação exigida para a função:

- Diploma de Licenciatura com histórico escolar ou Certificado de Conclusão de Curso com histórico escolar.

2 – O candidato que exercer a docência em outra(s) unidade(s), deverá apresentar a declaração com respectivo horário de trabalho.

Artur Nogueira, 14 de março de 2022.

Debora Del Bianco Barbosa Sacilotto  
Secretária de Educação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 15 de Novembro, 1.400 - Jd. Planalto - CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP

Fone/Fax: (19) 3827 9700 – Ramal 9202

Email: educacao@arturnogueira.sp.gov.br